

**PORTARIA Nº 1431, de 26 de agosto de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 0635/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 16/04/2016, que autorizou o afastamento do país, do professor PAULO GILBERTO BERTONI, para cursar estágio pós-doutoral, no que concerne ao docente que o substituirá em suas atividades acadêmicas durante o período do afastamento, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... JOSÉ CARLOS DA SILVA SIMPLÍCIO, cadastro nº. 72.308926-6...”;

**Leia-se: “... JASSON DA SILVA MARTINS, cadastro nº. 72.520631-9...”.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0635/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**